



Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Proc. Adm: 001703/2024

Objeto: Contratação da empresa **Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAERR**, concessionária exclusiva especializada na prestação de serviços/fornecimento de água tratada e de coleta de esgoto sanitário, para atender as unidades desta Defensoria Pública do Estado Roraima, nas sedes da capital e no interior do Estado.

2. Constan nos autos:

1. Estudo Técnico Preliminar DSG - 004.1/2024 (0587641);
2. Documento de Formalização de Demanda 40 (0570618));
3. Termo de Referência 45 (0573791);
4. Justificativa DA (0574958);
5. Documentação de regularidade da empresa (Ofício CAERR (0572091); Documentos Estatuto (0572093); Documentos Estrutura Tarifária (0572109); Documentos do Representante (0572110); Documentos Termo de Investidura (0572111); Documentos Declaração de Exclusividade (0572117); Documentos Modelo de Contrato (0572120); Certidão(ões) de Regularidade Fiscal (0572122); Documentos Cartão CNPJ (0572137);
6. Pedido de Empenho (0580888);
7. Certidão CPL (0590027);
8. Parecer 135 (0582038) e Parecer 533 (0585149) aprovados pela Decisão DPG-CG (0587330).

3. É o breve relato. Decido.

5. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do artigo 74, III, "f" da Lei 14.133/2021, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa DA (0574958) elaborado pela Divisão de Serviços Gerais-DSG.

6. Portanto, com amparo no Parecer 135 (0582038) e Parecer 533 (0585149), ambos aprovados pela Decisão DPG-CG (0587330), cumprida a ressalva, autorizo a contratação da empresa **Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAERR**, inscrita no CNPJ nº 05.939.467/0001-15, no valor mensal de **R\$ 15.696,09** (quinze mil seiscentos e noventa e seis reais e nove centavos), perfazendo um valor total estimado para o período de 12 meses de **R\$ 188.353,08 (cento e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e oito centavos)** conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 74 (0587537), nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/2021.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 10 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 10/07/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0590337** e o código CRC **7D778AA0**.